



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 24/2020/CUn, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do plenário tomada na sessão realizada em 27 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com o objetivo de elaborar minuta de alteração regimental que normatize a realização das sessões remotas do Conselho Universitário durante a situação de suspensão das atividades presenciais decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Designar os conselheiros relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão referida no art. 1º:

I – IRINEU MANOEL DE SOUZA, representante titular docente;

II – MIRIAM FURTADO HARTUNG, representante suplente docente;

III – ANA LARA SCHLINDWEIN DA SILVA, representante titular discente;

IV – MATEUS ENGEL VOIGT, representante suplente discente;

V – EDUARDO DE MELLO GARCIA, representante titular dos servidores técnico-administrativos em educação;

VI – GUSTAVO ALEXSSANDRO TONINI, representante suplente dos servidores técnico-administrativos em educação.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CESAR BALTHAZAR